



6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021/CPL

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17**, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em Convivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, situada na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada neste ato pela Secretária Municipal de Finanças, Tauanny Darcielle Silva Guedes, portadora da Cédula de Identidade nº 5353221 e do CPF nº 947.345.422-87, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI, CNPJ nº 04.568.900/0001-90**, sediada na Rodovia BR 316, KM 15, Rua Transjuta SN, 5, Decouvile, 67.200-000, Marituba/PA, Telefone: (91) 98124-6840 / 98329-4230, E-mail: sosconexao@gmail.com, neste ato representado pelo senhor Antônio José Gomes de Alencar, portador da Cédula de Identidade nº 1358057 SSP-PA e CPF nº 35.587.172-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, KM 15, Rua Transjuta S/Nº, Decouvile, 67.200-000, Marituba/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente o 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de Licença de uso de Software de Sistemas de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da Receita Tributária do Município de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Do Prazo:



O prazo do presente Termo Aditivo será de 04 (Quatro) meses, com vigência de **01/09/2025 a 31/12/2025**, tendo início e vencimento em dia de expediente, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente Aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Publicação

Incumbirá a Contratante a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 29 de agosto de 2025.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Prefeito Municipal
Contratante

Tauanny Darcielle Silva Guedes
Secretaria Municipal de Finanças
CPF nº 947.345.422-87
Secretária Municipal de Finanças
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Antônio José Gomes de Alencar
GOVTI Conexão e Solução Eireli
CNPJ nº 04.568.900/0001-90
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____